Ata da Reunião nº 1 do Órgão Executivo

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 21h00, reuniu-se, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, sita na Rua Dr. António José de Almeida, s/n – 7160-275 Vila Viçosa, o órgão executivo, sob presidência de Maria Paula Vilela Severino Queiroz e com a presença dos vogais executivos abaixo identificados:----------

Presentes:----------

Presidente: Maria Paula Vilela Severino Queiroz----------

Vogais: Ana Isabel dos Santos Ramalho e João Pedro Nepomuceno Frade----------

Ausentes:----------

A Presidente declarou aberta a reunião e, tendo sido apresentada a ordem do dia previamente estabelecida, propôs o inicio dos trabalhos.----------

Foram submetidos à apreciação os seguintes pontos:----------

1. Nomeação dos cargos dos vogais----------
2. Movimentação das contas bancárias----------
3. Designação do substituto legal do Presidente de Junta de Freguesia----------
4. Delegação de mandato a meio tempo de titular da Junta de Freguesia----------
5. Periocidade das reuniões----------
6. Delegação de competências----------
7. Aceitação do balancete da receita e da despesa----------
8. Assunção dos compromissos assumidos e não pagos----------
9. Autorização de pagamentos por despacho----------
10. Pessoal----------
11. Bolsas de estudo ano letivo 2025/2026----------
12. Almoço de Natal----------
13. Expediente----------

Ponto um – **Nomeação dos cargos dos vogais**----------

A Senhora Presidente nomeou para o cargo de Secretária do Executivo a Vogal Ana Isabel dos Santos Ramalho e para o cargo de Tesoureiro do Executivo o vogal João Pedro Nepomuceno Frade.----------

Ponto dois – **Movimentação das contas bancária**----------

Foi deliberado por unanimidade movimentar as contas bancárias com duas (2) das três (3) assinaturas dos membros do Executivo.----------

Ponto três – **Designação do substituto legal do Presidente de Junta de Freguesia**-

De acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente designa a Secretária do Executivo, Ana Isabel dos Santos Ramalho, para a sua substituição em situação de faltas e impedimentos.----------

Ponto quatro - **Delegação de mandato a meio tempo de titular da Junta de Freguesia**----------

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é atribuído o exercício de funções em regime de meio tempo à Secretária do executivo, Ana Isabel dos Santos Ramalho.----------

Ponto cinco - **Periocidade das reuniões**----------

Foi deliberado, por unanimidade, que o Executivo reúna ordinariamente nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês, sendo todas as reuniões públicas.----------

Ponto seis - **Delegação de competências**----------

Foi deliberado, por unanimidade, delegar competências na Senhora Presidente da Junta nas matérias previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com as exceções constantes do mesmo artigo.---

Ponto sete - **Aceitação do balancete da receita e da despesa de 30/10/2025**-------

Depois de devidamente analisado, foi aceite, por unanimidade, o balancete da receita e da despesa de 30/10/2025. O valor de treze mil quatrocentos e dezoito euros e oitenta e oito cêntimos (13.418,88€), é o saldo que transita para esta gerência, conforme demonstração em papel. Havendo uma diferença de sessenta e três euros (63,00€) no cofre, que deve ser devidamente justificada pelo Assistente Técnico, Berto Luís Espada Rego.----------

Ponto oito - **Assunção dos compromissos assumidos e não pagos**----------
Depois de devidamente analisado o mapa dos compromissos assumidos e não pagos, o mesmo foi aceite, por unanimidade.----------
Ponto nove - **Autorização de pagamentos por despacho**----------
Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Senhora Presidente a realizar pagamentos por despacho até ao montante de quinhentos euros (500,00€).----------
Ponto dez – **Pessoal**----------
O Executivo tomou conhecimento do Pessoal existente ao serviço desta Autarquia sendo deliberado, por unanimidade, que a sua responsabilidade é da Senhora Presidente, não obstante que as contratações e rescisões são da responsabilidade do Executivo. Mais foi decidido que o Pessoal afeto à Secretaria da Junta de Freguesia cumpre o horário de funcionamento da mesma, das 09h00 às 12h30 e das 14h010 às 17h30. O Pessoal afeto ao exterior cumpre jornada contínua.----------
Ponto onze - **Bolsas de estudo ano letivo 2025/2026**----------
Foi deliberado, por unanimidade, atribuir seis (6) bolsas de estudo para o ano letivo 2025/2026, no valor de mil duzentos e cinquenta euros (1.250,00€) anuais cada, destinadas a alunos carenciados e por mérito a serem pagas em transferências mensais de cento e vinte e cinco euros (125,00€) cada. Mais foi deliberado abrir as candidaturas às bolsas de estudo para o ano letivo 2025/2026 no período compreendido entre 01 e 15 de novembro de 2025. A alteração da data de abertura das candidaturas deve-se ao cumprimento do final de mandato autárquico, uma vez que as eleições se realizaram no passado dia 12 de outubro de 2025, tendo o novo mandato tido início no dia 25 de outubro de 2025.----------
Ponto doze - **Almoço de Natal**----------
Foi deliberado, por unanimidade, realizar o Almoço de Natal destinado a pensionistas, reformados e idosos residentes nesta Freguesia no dia 21 de dezembro de 2025. Mais foi deliberado dar inicio aos procedimentos necessários à organização do referido evento.----------
Ponto treze – **Expediente**----------
Foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma coroa de flores até ao valor de quarenta e cinco (45,00€) para colocação no Cemitério Municipal, no Dia de Finados.----------
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mapa de férias da funcionária [redacted]

[redacted] referente ao período de 10 a 21 de novembro de 2025, de 02 a 05 de dezembro de 2025 e de 10 a 12 de dezembro de 2025.--------

Foi deliberado, por unanimidade, não autorizar as férias da funcionária [redacted], por coincidirem com as férias de outra colega, já aprovadas.----------

Foi deliberado, por unanimidade, apoiar o Moto Clube de Vila Viçosa com o valor de cento e cinquenta euros (150,00€), destinado ao evento Bucha Motard 2025, a realizar-se no dia 16 de novembro de 2025.----------

Foi deliberado, por unanimidade aceitar o formulário de candidatura de incentivo à Natalidade "Junta Nasce+", em nome de [redacted] Após a verificação dos requisitos pretendidos, foi deliberado, por unanimidade, entregar o 17º cabaz do ano 2025, com o apoio da Farmácia Monte.----

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a colocação de um cofre fixo da Liga portuguesa Contra o Cancro na secretaria desta Junta de Freguesia.----------

Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a campanha "Comércio com Vida" 2025, no valor de setecentos e cinquenta euros (750,00€), que será cabimentado no ano 2026.-

ENCERRAMENTO----------

Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada às 23h34 horas. Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.----------

A ata da reunião foi aprovada em minuta e será aprovada na reunião seguinte, nos termos do artigo 57.º nº 3 do Anexo I à Lei nº 75/2013.----------

A Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____